



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 - SESA DE LICITAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dias do mês Fevereiro de 2016, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 01/2017 – SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS E MEDICINAIS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Apresentou a documentação 01 (uma) licitante, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado e **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: empresa **RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME**. – CNPJ. **11.065.844/0001-37**, representada por procuração pelo Sr. Robério Vasconcelos Beviláqua, portador do CPF N° 233.593.403-10, conferindo com o rol de licitante credenciada. Inicialmente, Após, informou que abriria o envelope de proposta de preços, aberto, a proposta foi colocada à disposição da licitante para verificar e rubricar, devolvida, a Pregoeira informou que a proposta seria verificada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. A proposta aprovada foi lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, sagrou-se vencedora a empresa **RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME**. – CNPJ. **11.065.844/0001-37**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de **R\$ 155.115,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cento e quinze reais)**. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante, para conferir, analisar e verificar a documentação apresentada. Foi verificado que a licitante deixou de apresentar a **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, exigida no ITEM 5.4. “g)” do edital, por este motivo encontra-se a referida licitante **INABILITADA**. Porém nas normas da Lei N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese da suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, e pelo licitante presente.

Viçosa do Ceará-CE, 1º de Fevereiro de 2017.

**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA – ME**  
CNPJ. **11.065.844/0001-37**  
Robério Vasconcelos Beviláqua  
Procurador